



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 267/2019 - GAB

Pitanga, 14 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

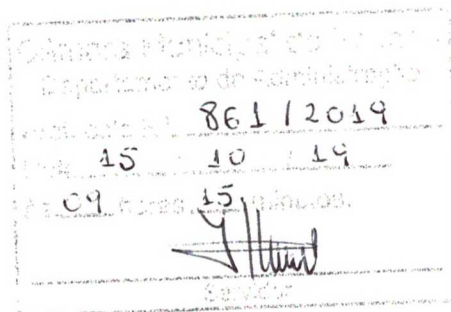
Senhora Presidente:

Encaminha-se o Projeto de Lei nº 55/2019, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento, para trâmite em regime de urgência nessa Colenda Casa de Leis.

Justifica-se regime de urgência em virtude da necessidade de adequação do orçamento de 2019, para que possa realizar os procedimentos para ajustes das despesas fixas, de manutenção, folha de pagamento, 2º parcela do décimo terceiro, voltado para o encerramento do exercício.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 55/2019



Autoriza a abertura de crédito adicional
suplementar no orçamento do Município de Pitanga

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$1.189.650,74 (um milhão cento e oitenta e nove mil seiscientos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.004.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
02.004.04.121.0201.2.008.	Assessoria de Planejamento
22 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 32.000,00

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.002.04.122.0301.2.015.	Departamento de Administração
51 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 53.000,00

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - SGCA
04.001.04.122.0401.2.020.	Manut. Gabinete da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa
85 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.500,00

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
05.002.04.123.0501.2.022.	Manut. Ativ. Departamento de Contabilidade



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



98 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
05.003.04.123.0501.2.023.	Manut. do Departamento de Receitas e Fiscalização Tributária		
104 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
06.002.12.361.0602.2.029.	Seção de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
128 - 3.3.90.36.00.00	00102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
129 - 3.3.90.39.00.00	00102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
06.002.12.361.0602.2.030.	Seção de Ensino Fundamental		
131 - 3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00
06.002.12.365.0602.2.033.	Seção de Educação Infantil - FUNDEB 40%		
159 - 3.1.90.11.00.00	00102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.0801.2.048.	Manut. Atividades em Saúde		
223 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.000,00
229 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
240 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



238 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	14.267,24
-----------------------	-----	--	-----------

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.004.08.244.1101.2.060.	Atendendo às Famílias		
372 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	208.000,00	
374 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
13.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
13.002.15.451.1301.1.080.	Aquisição de Máquinas/ Veículos/Equipamentos		
429 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	

13.002.15.452.1301.2.083.	Manut. da Secretaria da Cidade		
447 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	99.383,50	
449 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		1.189.650,74	

Art 2º Os recursos necessários à abertura do que trata o art. 1º decorrem de Anulação de Dotações Orçamentárias na seguinte fonte:

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
02.002.04.131.0201.2.005.	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social		
9 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



02.003.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.003.02.062.0201.2.007.		Departamento Jurídico	
14 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
16 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

02.003.03.062.0201.2.006.		Manut. Gabinete da Procuradoria Geral	
20 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.008.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE INFORMÁTICA	
03.008.04.122.0301.2.019.		Departamento de Informática	
80 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
81 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFA	
05.001.04.123.0501.2.021.		Manut. Gabinete da Secretaria da Fazenda	
92 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
93 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00

05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
05.003.04.123.0501.2.023.		Manut. do Departamento de Receitas e Fiscalização Tributária	
105 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO - SEED	
06.001.12.122.0602.2.025.		Manut. Gabinete do Secretário de Educação	
113 - 3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
06.002.12.361.0602.2.028.	Seção de Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
123 - 3.1.90.11.00.00	00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00

06.002.12.361.0602.2.029.	Seção de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
125 - 3.1.90.11.00.00	00102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00

06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
06.003.12.361.0601.2.035.	Transporte Escolar	
173 - 3.3.90.33.00.00	00104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002.10.122.0801.2.041.	Manut. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
195 - 3.1.90.11.00.00	00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
196 - 3.1.90.13.00.00	00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00

08.002.10.301.0801.2.050.	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
256 - 3.1.90.11.00.00	00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.000,00
260 - 3.3.90.30.00.00	00303 MATERIAL DE CONSUMO	9.563,17

08.002.10.301.0801.2.055.	Assistência Farmacêutica	
267 - 3.3.90.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00

08.002.10.302.0801.2.045.	Centro de Atenção PSICO-SOCIAL	
287 - 3.3.90.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	9.474,03



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



		PESSOA JURÍDICA	
288 - 4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

08.002.10.302.0801.2.051.		Convênio com Hospitais	
290 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00

08.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
08.003.10.304.0801.2.053.		Vigilância Sanitária	
300 - 3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
301 - 4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

08.003.10.305.0801.2.054.		Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Trabalhador	
308 - 3.3.90.30.00.00	00303	MATERIAL DE CONSUMO	1.230,04

08.004.00.000.0000.0.000.		ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.004.10.243.1103.2.057.		Assistência a Criança e do Adolescente - Saúde	
309 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
310 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
10.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO - SESP	
10.001.27.122.1001.2.088.		Manut. Gabinete da Secretaria de Esportes	
311 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
312 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO - SPAS	
11.001.08.122.1101.2.058.		Manut. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social	
328 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
12.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO - SICT	
12.001.22.122.1201.2.098.		Manut. Gabinete da Secretaria de Indústria e Comércio	
409 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
410 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
13.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE SECRETÁRIO - SMC	
13.001.15.122.1301.2.079.		Manut. Gabinete da Secretaria da Cidade	
424 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
425 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
426 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
13.002.15.451.1301.1.081.		Infra-Estrutura e Urbanização	
430 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
13.002.15.451.1301.1.082.		Pavimentação e Recape de Vias	
431 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	59.383,50
13.002.15.452.1301.2.083.		Manut. da Secretaria da Cidade	
442 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
444 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
13.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN	
13.004.15.452.1301.2.085.		Manut. do Fundo Municipal de Trânsito	
455 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



457 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
458 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - SMA		
14.001.18.122.1401.2.076.	Manut. Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente		
462 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
15.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DO INTERIOR		
15.001.26.782.1501.2.072.	Manut. Gabinete da Secretaria do Interior		
488 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
489 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
15.002.26.782.1501.1.074.	Aquisição de Máquinas e Veículos		
492 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00

15.002.26.782.1501.2.075.	Manut. do Departamento de Obras e Viação		
496 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
497 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
498 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00

17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
17.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - SAP		
17.001.20.122.1701.2.091.	Manut. Gabinete da Secretaria de Agricultura		
502 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
503 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



17.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
17.002.20.606.1701.1.092.		Aquisição de Veículos e Máquinas para Agricultura	
506 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
17.002.20.606.1701.2.093.		Seção de Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo	
507 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
508 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00

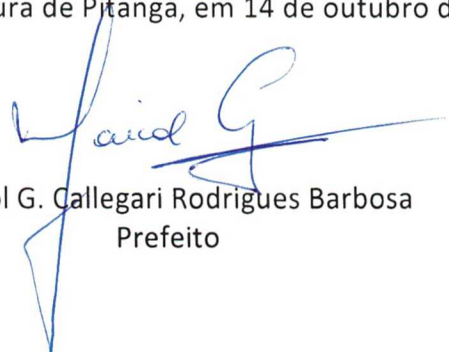
17.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	
17.003.20.606.1701.2.095.		Programa de Inseminação Artificial	
511 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00

17.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004.20.606.1701.2.097.		Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
520 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
Total Redução:			1.189.650,74

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2068, de 23 de junho de 2017, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2161, de 3 de setembro de 2018, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2019, no que couber.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 14 de outubro de 2019.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 55

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências o projeto de Lei nº. 55 /2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** ao Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2019.

Justifica-se o projeto de Lei que ora enviamos para apreciação de Vossas Excelências: Considerando as informações conforme abaixo:

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura memorando 602/2019, em anexo, a alteração é necessária para adequações e equilíbrio da fonte orçamentária, tendo em vista a execução de despesas com o pagamento de estagiários e serviços de terceiros pessoa jurídica, assim a urgência na suplementação destas naturezas com o intuito de realizar os empenhos destes, pois são despesas fixas e necessárias para o encerramento do ano letivo que são de 200 dias em pleno funcionamento das escolas.

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria da Cidade, memorando 131/2019, em anexo, a alteração é necessária para adequações e equilíbrio das dotações orçamentárias com o intuito de manter o funcionamento efetivo das ações de manutenção geral da secretaria, bem como para as ações emergenciais que ocorrem.

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Saúde, memorando 623/2019, em anexo, a alteração é necessária para dar continuidade aos serviços e ações diárias da Sec de Saúde. Devido ao grande aumento de demanda e de serviços ofertados aos Munícipes se faz necessário estas alterações para ajustar as dotações orçamentárias, com relação as naturezas de despesas/fontes de recursos, possibilitando dar continuidade nos serviços /despesas/fontes de recursos, foram mais utilizados. Esse ajuste é para realizar orçamentariamente os recursos da melhor maneira tendo em vista as peculiaridades dos recursos vinculados a saúde e suas fiscalizações perante os órgãos de controle, diante disso solicitamos urgência no referido projeto para que os gastos possam ser realizados



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



até o encerramento do exercício.

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria da Fazenda, memorando 338/2019, em anexo, a alteração é necessária tendo em vista o encerramento do exercício e diante da dinâmica envolvendo as contas de vencimentos e encargos, com o intuito de compatibilizar os saldos existentes com real necessidade de gastos em cada conta por se tratar de vencimento e vantagens fixas, para o encerramento do exercício. Diante disso, por se tratar de ajustes nas naturezas de despesas de vencimentos onde serão empenhados os salários e 2º parcela do décimo dos servidores solicitamos urgência na aprovação do referido projeto, em virtude do encerramento do exercício.

Diante do exposto acima, solicitamos URGÊNCIA na aprovação do referido projeto em virtude da necessidade de adequação do orçamento de 2019, para que possa realizar os procedimentos para ajustes das despesas fixas, de manutenção, folha de pagamento, 2º parcela do décimo terceiro, voltado para o encerramento do exercício.

É a Justificativa.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Portugal, Nº 351 - Fone (42) 3646-2246

MEMORANDO Nº 0602

11/10/2019

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARA SETOR DE CONTABILIDADE – A/C Ronaldo

Através do presente, estamos:

() encaminhando

(X) solicitando

() comunicando

Através do presente solicitamos em caráter de **urgência**, o **cancelamento do valor de R\$ 400.000,00** referente ao projeto atividade 06.002.12.361.0602.2.028 Seção de Ensino Fundamental Fundeb 60% - **conta 123 3.1.90.11.00.00 fonte 101** – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, suplementar o valor de **R\$ 200.000,00** na conta **128 3.3.90.36.00.00 fonte 102** e também suplementar o valor de **R\$ 200.000,00** na conta **129 3.3.90.39.00.00 fonte 102**, sendo as duas referente ao Projeto Atividade 06.002.12.361.0602.2.029 – Seção de Ensino Fundamental.

Justifica-se pelo fato de adequações e equilíbrio da fonte orçamentaria, pois, as devidas contas informadas estão sem dotação orçamentaria suficiente para encerrar o ano letivo de 2019, tendo em vista a grande importância desta alteração pois a quantidade de funcionários e professores concursados não é suficiente para suprir as necessidades das escolas e creches deste município, tendo em vista que diversas aposentadorias e licenças aconteceram no decorrer do último concurso até a data atual, lembramos também que para atender toda a rede municipal de educação, que conta com 17 Escolas e mais 05 Cmeis, vários profissionais tiveram que ser contratados durante o ano letivo gerando dessa forma despesas para manutenção das mesmas, desses profissionais grande parte são estagiários e também serviços gerais que contribuem diariamente e diretamente no aprendizado de cada criança que frequenta as aulas, onde os mesmos auxiliam dentro de sala de aula, confecção da merenda escolar, administrativo e também na limpeza e higiene do ambiente escolar. Lembramos também que é de obrigatoriedade do município manter as escolas com os duzentos dias letivos em pleno funcionamento, e sabendo-se que sem os funcionários o funcionamento do estabelecimento de ensino fica inviável, pedimos respeitosamente que seja atendida esta solicitação.

ATENCIOSAMENTE,

ALFREDO LUIZ SCHAVAREN
Secretária de Educação e Cultura


Assinatura

Recebido em

11/10/2019


Assinatura



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MEMORANDO Nº 131/2019

DE: Secretaria Municipal da Cidade

PARA: Secretaria de Finanças

REF.: Orçamento

Pitanga, 07 de outubro de 2019

Solicitamos que seja feito o remanejamento de dotação das seguintes contas da fonte 1000:

Conta 589: 4.000,00 de diárias para conta 447 de material de consumo.

Conta 426: 4.000,00 de material consumo do gabinete para conta 429 de equipamento e material permanente.

Conta 426: 20.000,00 de material consumo do gabinete da secretaria, para conta 447 de material de consumo para manutenção.

Conta 430: 40.000,00 de Infra- Estrutura e urbanização para conta 447 material de consumo para manutenção.

Conta 431: 39.383,50 de rateio pela participação em consórcio para conta 447 material de consumo para manutenção.

Conta 431: 20.000,00 de rateio pela participação em consórcio para conta 449 de serviços de terceiros para manutenção em geral.

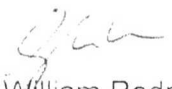
Conta 455: 5.000,00 de material de consumo de manutenção de transito para conta 449 de serviços de terceiros para manutenção em geral.

Conta 457 :5.000,00 de serviços de terceiros de manutenção de transito para conta 449 de serviços de terceiros para manutenção em geral.

Conta 458: 20.000,00 equipamento e material permanente para conta 449 de serviços de terceiros para manutenção em geral.

Justifica-se que as alterações se fazem necessárias para manter o funcionamento efetivo da secretaria, tanto para ações emergenciais, quanto para manutenção geral.

Atenciosamente.


Glenn William Rodrigues Barbosa
Secretário Municipal da Cidade

RECEBIDO

Pitanga, 07 / 10 / 2019.



08/10/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR
Centro Adm. 28 de Janeiro, 171 Fone (42) 3646 1122
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Portugal, 351 Fone (42) 3646 1434



MEMORANDO: nº 623/2019

Pitanga, 08 de outubro de 2019.

Secretaria de Fazenda

Assunto: Transferências Orçamentárias entre projetos.

Solicito as seguintes alterações, através de projeto de Lei, se possível com tramitação em regime de urgência:

- Cancelamentos:

Projeto 2.050 – Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS:

Ação	Valor	Despesa	Reduzido / Fonte
Cancelamento	9.563,17	Material de Consumo	260 / 303

Projeto 2.055 – Assistência Farmacêutica:

Ação	Valor	Despesa	Reduzido / Fonte
Cancelamento	19.000,00	Outros Serviços – PJ	267 / 303

Projeto 2.045 – Centro de Atenção Psicossocial:

Ação	Valor	Despesa	Reduzido / Fonte
Cancelamento	9.474,03	Outros Serviços – PJ	287 / 303
Cancelamento	5.000,00	Equip. e Material Perm.	288 / 303

Projeto 2.051 – Convênio com Hospitais:

Ação	Valor	Despesa	Reduzido / Fonte
------	-------	---------	------------------

Recd.
09/10/19
[Signature]

Recebido em
08/10/19
[Signature]



Cancelamento	10.000,00	Subvenções sociais	290 / 1000
--------------	-----------	--------------------	------------

Projeto 2.053 – Vigilância Sanitária:

Ação	Valor	Despesa	Reduzido / Fonte
Cancelamento	5.000,00	Equip. e Material Perm.	301 / 303
Cancelamento	5.000,00	Outros Serviços – PJ	300 / 303

Projeto 2.054 – Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Trabalhador:

Ação	Valor	Despesa	Reduzido / Fonte
Cancelamento	1.230,04	Material de Consumo	308 / 303

Projeto 2.057 – Assistência a Criança e do Adolescente - Saúde:

Ação	Valor	Despesa	Reduzido / Fonte
Cancelamento	7.000,00	Material de Consumo	309 / 1000
Cancelamento	20.000,00	Equip. e Material Perm.	310 / 1000

- Suplementações

Projeto 2.048 – Manut. Atividades em Saúde:

Ação	Valor	Despesa	Reduzido / Fonte
Suplementação	14.267,24	Outros Serviços - PJ	238 / 303
Suplementação	40.000,00	Material de Consumo	229 / 303
Suplementação	37.000,00	Outros Serviços – PJ	240 / 1000

Justificativa:

Este se faz necessário para dar continuidade aos serviços da Sec. Municipal de Saúde, nas ações e atividades diárias. Devido ao grande aumento de demanda e de serviços ofertados aos munícipes do Município de Pitanga, se faz necessária estas alterações, para normalizar as contas orçamentárias, possibilitando a continuidade fluida dos serviços ofertados pela Sec. de Saúde. Solicita-se então

para que seja possível usufruir corretamente destas alterações, bem como, utilizar o recurso adequadamente, que este pedido tramite em regime de urgência, tendo em vista a necessidade de cumprir as normas fiscais e ainda atender a população de forma adequada, nesta reta final do exercício.



Atenciosamente,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Emily Caroline Sakurai', written over a horizontal line.

Emily Caroline Sakurai

Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 CEP 85.200-000 PITANGA PARANÁ



Memorando nº. 338/2019

Pitanga, 09 de outubro de 2019.

De: Secretaria da Fazenda - Departamento de Contabilidade

Para: Demais Secretarias Municipais

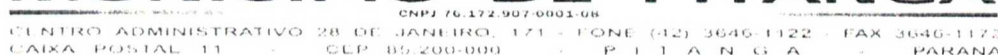
Assunto: Alteração Orçamentária

Tendo em vista o encerramento do exercício e diante da dinâmica envolvendo as contas de vencimentos e encargos, elaboramos sugestão de alteração orçamentária para compatibilizar os saldos existentes com a real necessidade de cada conta, ressaltamos que os cálculos foram feitos com base nos valores executados no mês de setembro, mediana do exercício, mediana de 3 últimos meses, além da tendência verificada no decorrer do exercício, tendo sido selecionado para cada conta o método que melhor atende a variação verificada ao longo dos 9 meses de 2019, desta forma novos aumentos não estarão contemplados na estimativa realizada.

Diante do exposto segue tabela de alteração orçamentária:

FONTE LIVRES

cancelar		suplementar		fonte
conta	valor	conta	valor	
9	R\$ 10.000,00	22	R\$ 32.000,00	1000
20	R\$ 8.000,00	51	R\$ 53.000,00	1000
14	R\$ 30.000,00	85	R\$ 11.500,00	1000
16	R\$ 10.000,00	98	R\$ 3.500,00	1000
80	R\$ 20.000,00	104	R\$ 4.000,00	1000
81	R\$ 5.000,00	372	R\$ 208.000,00	1000
92	R\$ 5.000,00	374	R\$ 30.000,00	1000
93	R\$ 3.000,00			1000
105	R\$ 5.000,00			1000
311	R\$ 6.500,00			1000
312	R\$ 2.000,00			1000
328	R\$ 5.000,00			1000
409	R\$ 5.000,00			1000
410	R\$ 2.000,00			1000
424	R\$ 10.000,00			1000
425	R\$ 2.000,00			1000
442	R\$ 30.000,00			1000



• CAMARA MUNICIPAL •
• FLS. 20 •
• PITANGA - PR •

444	R\$	10.000,00				1000
462	R\$	5.000,00				1000
488	R\$	5.000,00				1000
489	R\$	2.000,00				1000
496	R\$	15.000,00				1000
497	R\$	5.000,00				1000
498	R\$	13.000,00				1000
502	R\$	5.000,00				1000
503	R\$	2.000,00				1000
520	R\$	2.500,00				1000
506	R\$	30.000,00				1000
507	R\$	5.000,00				1000
508	R\$	14.000,00				1000
511	R\$	25.000,00				1000
492	R\$	45.000,00				1000
R\$ 342.000,00					R\$ 342.000,00	

OUTRAS FONTES

cancelar		suplementar		
conta	valor	conta	valor	fonte
173	R\$ 40.000,00	131	R\$ 49.000,00	104
113	R\$ 9.000,00			104
125	R\$ 75.000,00	159	R\$ 75.000,00	102
195	R\$ 8.000,00	223	R\$ 79.000,00	303
196	R\$ 3.000,00			303
256	R\$ 68.000,00			303
R\$ 203.000,00		R\$ 203.000,00		

Isamara Marli Callegari Barbosa
Sec. da Fazenda

Andrei Marcel Muraro
Contador